



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 075/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 04/10/2022.

Indica representantes do CSA junto ao Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (COPEP/UEM).

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;
Considerando o contido na Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde e normas complementares;

Considerando o contido na Resolução nº 014/2017-CEP;
Considerando o contido no Ofício nº 05/2022-COPEP;
Considerando as indicações recebidas pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam indicados a Profª. Drª. Simone Letícia Raimundini Sanches, do Departamento de Ciências Contábeis (DCC), e o Prof. Dr. Belmiro Jorge Patto, lotado no Departamento de Direito Privado e Processual (DPP), como representantes titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (COPEP/UEM)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 04 de outubro de 2022.

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.